



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 215/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 13 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Sanção**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei aprovado em 2ª discussão na 37ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 12 de agosto do ano em curso, nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

**1. PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – CMS** de autoria da Verª. Profª. Carmem Queiroz -PP – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

*Maria de Nazaré Xavier Gomes*  
**Maria De Nazaré Xavier Gomes**  
Técnico Legislativo – CMS

*[Assinatura]* 13/08/25  
RECEBIDO